



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 20. 21  
FLS. 37  
RUB. \_\_\_\_\_

# ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 2021  
FLS. 38  
RUB. \_\_\_\_\_

# PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2406001 / 20 21  
FLS. 39  
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmera de vídeo monitoramento, visando garantir a segurança do município de Trizidela do Vale (MA).

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras/serviços. (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL). (favor encaminhar este orçamento em **papel timbrado da empresa**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmera de vídeo monitoramento, visando garantir a segurança do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CABO FIBRA ÓPTICO 12 FO (CAIXA C/ 2.000 METROS).	10	CAIXA		
2	CAIXA HERMÉTICA COM TRAVA MOD 002.	16	UNIDADE		
3	CÂMERA FULL HD, 30X ZOOM ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXEL, TIPO SENSO SPEED DOME.	8	UNIDADE		
4	CÂMERA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, 5 MEGAPIXELS, SENSOR 1/2.7 LENTE 2.7 13.5MM, ZOOM ÓPTICO 5X, TIPO BULLET.	8	UNIDADE		
5	CHASSI RACK 19" 14 SOLTS PARA CONVERSOR DE MÍDIA, TIPO KX 1400R OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE		
6	CONECTOR ÓPTICO FAST CRIMP SC/UPC.	60	UNIDADE		
7	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MONOMODO 20 KM, TIPO KFS 1120A OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE		
8	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MON 20 KM, TIPO KFSD 1120B OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE		
9	GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS, TIPO NVD 3116 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE		
10	HD INTERNO 4 TB, TIPO SEAGATE AT4000VX007 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	2	UNIDADE		
11	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA - ANALÓGICA, TIPO VTN2000 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE		
12	NOBREAK 1500VA, COM FORMATO DE ONDA SENOIDAL, IDEAL PARA FONTE PFC ATIVO. BIVOLT.	4	UNIDADE		
13	RACK PISO 16U PRETO, PADRÃO 19 POL.	1	UNIDADE		
14	SWITCH 24 PORTAS 10/100 2PORTAS GIGABIT, TIPO SG2620Q OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE		
15	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I5, 3.20GHZ 8GB, PLACA DE VÍDEO 2GB/64 BITS COM MONITOR LED 19, TECLADO E MOUSE.	3	UNIDADE		
16	SMART TV LED 65 POLEGADAS	4	UNIDADE		
17	CABO HDMI DE 15 METROS	4	UNIDADE		
18	FITA 3/4 AÇO INOX, ESPESSURA 0,5M, ROLO DE 25M, PARA CINTA POSTE.	10	UNIDADE		
19	ALÇA PRÉFORMADA PARA FIBRA DE 12 FO.	520	UNIDADE		
20	SWITCH 24P GIGABIT 10/100/1000MBPS, TIPO QOS SG2400QR OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	4	UNIDADE		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

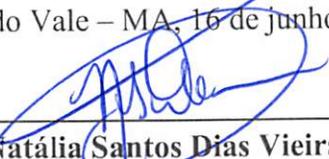


CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 140600 / 20 21  
FLS. 39 - v  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

21	CABO PP 4MM.	200	METRO		
22	FILTRO DE LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS MODO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE LIGAR/DESLIGAR. BIVOLT.	22	UNIDADE		
23	ABRAÇADEIRAS DE PLÁSTICOS 30 CM, C/100 UNIDADES.	16	PACOTE		
24	NOBREAK DE 700 VA.	16	UNIDADE		
25	MONITOR GAME FULL HD LED DE 25 POLEGADAS.	3	UNIDADE		
26	CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA DE 12FO	20	UNIDADE		
27	CABO DE REDE CAT 05, CAIXA C/305 METROS.	10	CAIXA		
28	CONECTOR RJ45, C/100 UNIDADES.	25	PACOTE		
29	<p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO - LANÇAMENTO DA FIBRA, INSTALAÇÃO DAS CAMERAS, MONTAGEM DO CIOP (CENTRO INTELIGENCIA OPERACIONAL).</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lançamento e ancoragem de 10km de fibra óptica.</li><li>• Ancoragem de 520 alças de fibra óptica.</li><li>• Instalação de fita de aço nos postes.</li><li>• Instalação de 16 caixas herméticas.</li><li>• Instalação e sangria de 20 caixas de emenda.</li><li>• Instalação de 60 conectores Óptico Fast.</li><li>• Instalação de 32 conectores de mídia.</li><li>• Instalação de 04 suíte barra 1000.</li><li>• Instalação de 200 metros de cabo PP.</li><li>• Instalação de 22 filtros de linha.</li><li>• Instalação de 16 nobreak de 700 VA.</li><li>• Climpage de 16 cabos de 5 metros CAT 05.</li><li>• Fixação e configuração de 08 câmeras SPEED DOME.</li><li>• Fixação e configuração de 08 câmeras tipo Bullet.</li><li>• Instalação de Rack de 16 U.</li><li>• Instalação do chassi Rack com 14 slots.</li><li>• Instalação do suíte 24 portas barra 100.</li><li>• Instalação de 03 computadores da Intel core i5.</li><li>• Instalação de 04 cabos HDMI 15 metros.</li><li>• Instalação de 03 monitores de 25 polegadas.</li><li>• Instalação do NVR 3116.</li><li>• Instalação e Configuração da mesa controladora híbrida.</li><li>• Instalação de 04 nobreak de 1500 VA.</li><li>• Instalação de 02 HD de 4 TB.</li><li>• Instalação de 04 TV smart de 65 polegadas.</li><li>• Configuração das câmeras IP em rede.</li></ul>	1	SERVIÇO		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					

Trizidela do Vale – MA, 16 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.293.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLE INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RECICLE0989@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8146-3680
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:48:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 20 21  
FLS. 41  
RUB. \_\_\_\_\_

F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.960.141/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/01/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1050</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 8115-9243</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 20 21  
FLS. 42  
RUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.960.141/0001-51</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/01/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI</b>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p> <p>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>79.12-1-00 - Operadores turísticos</p> <p>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</p>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1050</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 8115-9243</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8115-9243
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.061.743/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2014
NOME EMPRESARIAL R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. V. N. SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA04
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 8863-7825		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:03:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.061.743/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA04
----------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:03:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.061.743/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA04
----------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:03:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

## PROPOSTA DE PREÇO

À Sra.

Natália Santos Dias Vieira

Responsável: Setor de Compras/Serviços

Em atendimento a solicitação da pesquisa de preços, venho informar a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale os nossos preços praticados no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
1	CABO FIBRA ÓPTICO 12 FO (CAIXA C/ 2.000 METROS).	10	CAIXA	R\$ 30.629,00	R\$ 306.290,00
2	CAIXA HERMÉTICA COM TRAVA MOD 002.	16	UND	R\$ 380,41	R\$ 6.086,56
3	CÂMERA FULL HD, 30X ZOOM ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXEL, TIPO SENSO SPEED DOME.	8	UND	R\$ 10.113,00	R\$ 80.904,00
4	CÂMERA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, 5 MEGAPIXELS, SENSOR 1/2.7 LENTE 2.7 13.5MM, ZOOM ÓPTICO 5X, TIPO BULLET.	8	UND	R\$ 10.113,80	R\$ 80.910,40
5	CHASSI RACK 19" 14 SOLTS PARA CONVERSOR DE MÍDIA, TIPO KX 1400R OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UND	R\$ 3.975,58	R\$ 3.975,58
6	CONECTOR ÓPTICO FAST CRIMP SC/UPC.	60	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
7	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MONOMODO 20 KM, TIPO KFS 1120A OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UND	R\$ 689,50	R\$ 11.032,00
8	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MON 20 KM, TIPO KFSD 1120B OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UND	R\$ 684,50	R\$ 10.952,00
9	GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS, TIPO NVD 3116 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UND	R\$ 4.971,53	R\$ 4.971,53
10	HD INTERNO 4 TB, TIPO SEAGATE AT4000VX007 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	2	UND	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00



Especialista em soluções

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 20 21  
FLS. 48  
RUB. \_\_\_\_\_

11	MESA CONTROLADORA HIBRIDA - ANALÓGICA, TIPO VTN2000 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UND	R\$ 4.759,68	R\$ 4.759,68
12	NOBREAK 1500VA, COM FORMATO DE ONDA SENOIDAL, IDEAL PARA FONTE PFC ATIVO. BIVOLT.	4	UND	R\$ 2.999,00	R\$ 11.996,00
13	RACK PISO 16U PRETO, PADRÃO 19 POL.	1	UND	R\$ 4.996,90	R\$ 4.996,90
14	SWITCH 24 PORTAS 10/100 2PORTAS GIGABIT, TIPO SG2620Q OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UND	R\$ 3.759,50	R\$ 3.759,50
15	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I5, 3.20GHZ 8GB, PLACA DE VÍDEO 2GB/64 BITS COM MONITOR LED 19, TECLADO E MOUSE.	3	UND	R\$ 4.998,56	R\$ 14.995,68
16	SMART TV LED 65 POLEGADAS	4	UND	R\$ 6.890,00	R\$ 27.560,00
17	CABO HDMI DE 15 METROS	4	UND	R\$ 120,00	R\$ 480,00
18	FITA 3/4 AÇO INOX, ESPESSURA 0,5M, ROLO DE 25M, PARA CINTA POSTE.	10	UND	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
19	ALÇA PRÉFORMADA PARA FIBRA DE 12 FO.	520	UND	R\$ 15,10	R\$ 7.852,00
20	SWITCH 24P GIGABIT 10/100/1000MBPS, TIPO QOS SG2400QR OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	4	UND	R\$ 250,10	R\$ 1.000,40
21	CABO PP 4MM.	200	METRO	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
22	FILTRO DE LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS MODO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE LIGAR/DESLIGAR. BIVOLT.	22	UND	R\$ 80,00	R\$ 1.760,00
23	ABRACADEIRAS DE PLÁSTICOS 30 CM, C/100 UNIDADES.	16	PACOTE	R\$ 30,10	R\$ 481,60
24	NOBREAK DE 700 VA.	16	UND	R\$ 711,28	R\$ 11.380,48
25	MONITOR GAME FULL HD LED DE 25 POLEGADAS.	3	UND	R\$ 1.230,63	R\$ 3.691,89
26	CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA DE 12FO	20	UND	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
27	CABO DE REDE CAT 05, CAIXA C/305 METROS.	10	CAIXA	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
28	CONECTOR RJ45, C/100 UNIDADES.	25	PACOTE	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
29	<b>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO - LANÇAMENTO DA FIBRA, INSTALAÇÃO DAS CAMERAS, MONTAGEM DO CIOP (CENTRO INTELIGENCIA OPERACIONAL). DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS</b>  ✓ Lançamento e ancoragem de 10km de fibra óptica. ✓ Ancoragem de 520 alças de fibra óptica. ✓ Instalação de fita de aço nos postes. ✓ Instalação de 16 caixas herméticas. ✓ Instalação e sangria de 20 caixas de emenda. ✓ Instalação de 60 conectores Óptico Fast. ✓ Instalação de 32 conectores de mídia. ✓ Instalação de 04 suíte barra 1000. ✓ Instalação de 200 metros de cabo PP. ✓ Instalação de 22 filtros de linha. ✓ Instalação de 16 nobreak de 700 VA.	1	SERVIÇO	R\$ 373.511,60	R\$ 373.511,60

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657  
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

✉ mx.comoficial@gmail.com

📷 @mx.com1 📱 mx.com

marcilioximenes.com



Especialista em soluções

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406901 / 20 21  
FLS. 49  
RUB. \_\_\_\_\_

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Climpagem de 16 cabos de 5 metros CAT 05.</li><li>✓ Fixação e configuração de 08 câmeras SPEED DOME.</li><li>✓ Fixação e configuração de 08 câmeras tipo Bullet.</li><li>✓ Instalação de Rack de 16 U.</li><li>✓ Instalação do chassi Rack com 14 slots.</li><li>✓ Instalação do suíte 24 portas barra 100.</li><li>✓ Instalação de 03 computadores da Intel core i5.</li><li>✓ Instalação de 04 cabos HDMI 15 metros.</li><li>✓ Instalação de 03 monitores de 25 polegadas.</li><li>✓ Instalação do NVR 3116.</li><li>✓ Instalação e Configuração da mesa controladora híbrida.</li><li>✓ Instalação de 04 nobreak de 1500 VA.</li><li>✓ Instalação de 02 HD de 4 TB.</li><li>✓ Instalação de 04 TV smart de 65 polegadas.</li><li>✓ Configuração das câmeras IP em rede.</li></ul>				
<b>VALOR TOTAL R\$ 994.285,80 (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)</b>				R\$ 994.285,80

Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

**Atenciosamente,**

Pedreiras - MA, 18 de junho de 2021

  
MARCILÍO LIRA XIMENES

---

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657  
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA  
✉ mx.comoficial@gmail.com  
📍 @mx.com1 📱 mx.com  
**marcilioximenes.com**

Á

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, submetemos nossa proposta relativa a vossa solicitação, para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmara de vídeo de monitoramento, visando garantir a segurança do Município de Trizidela do Vale/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CABO FIBRA ÓPTICO 12 FO (CAIXA C/ 2.000 METROS).	10	CAIXA	29.329,76	293.297,60
2	CAIXA HERMÉTICA COM TRAVA MOD 002.	16	UNIDADE	310,41	4.966,56
3	CÂMERA FULL HD, 30X ZOOM ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXEL, TIPO SENSO SPEED DOME.	8	UNIDADE	9.999,00	79.992,00
4	CÂMERA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, 5 MEGAPIXELS, SENSOR 1/2.7 LENTE 2.7 13.5MM, ZOOM ÓPTICO 5X, TIPO BULLET.	8	UNIDADE	9.999,00	79.992,00
5	CHASSI RACK 19" 14 SOLTS PARA CONVERSOR DE MÍDIA, TIPO KX 1400R OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	3.972,00	3.972,00
6	CONECTOR ÓPTICO FAST CRIMP SC/UPC.	60	UNIDADE	23,06	1.383,60
7	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MONOMODO 20 KM, TIPO KFS 1120A OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE	680,50	10.888,00
8	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MON 20 KM, TIPO KFSD 1120B OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE	680,00	10.880,00
9	GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS, TIPO NVD 3116 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	4.869,90	4.869,90
10	HD INTERNO 4 TB, TIPO SEAGATE AT4000VX007 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	2	UNIDADE	2.323,95	4.647,90
11	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA - ANALÓGICA, TIPO VTN2000 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	4.750,60	4.750,60
12	NOBREAK 1500VA, COM FORMATO DE ONDA SENOIDAL, IDEAL PARA FONTE PFC ATIVO. BIVOLT.	4	UNIDADE	2.995,00	11.980,00
13	RACK PISO 16U PRETO, PADRÃO 19 POL.	1	UNIDADE	4.796,90	4.796,90
14	SWITCH 24 PORTAS 10/100 2PORTAS GIGABIT, TIPO SG2620Q OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	3.479,56	3.479,56
15	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I5, 3.20GHZ 8GB, PLACA DE VÍDEO 2GB/64 BITS COM MONITOR LED 19, TECLADO E MOUSE.	3	UNIDADE	4.930,00	14.790,00
16	SMART TV LED 65 POLEGADAS	4	UNIDADE	6.850,00	27.400,00
17	CABO HDMI DE 15 METROS	4	UNIDADE	119,20	476,80
18	FITA 3/4 AÇO INOX, ESPESSURA 0,5M, ROLO DE 25M, PARA CINTA POSTE.	10	UNIDADE	86,80	868,00
19	ALÇA PRÉFORMADA PARA FIBRA DE 12 FO.	520	UNIDADE	13,17	6.848,40
20	SWITCH 24P GIGABIT 10/100/1000MBPS, TIPO QOS SG2400QR OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	4	UNIDADE	240,95	963,80
21	CABO PP 4MM.	200	METRO	6,00	1.200,00
22	FILTRO DE LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS MODO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE LIGAR/DESLIGAR. BIVOLT.	22	UNIDADE	69,82	1.536,04
23	ABRÇAÇADEIRAS DE PLÁSTICOS 30 CM, C/100 UNIDADES.	16	PACOTE	29,18	466,88
24	NOBREAK DE 700 VA.	16	UNIDADE	621,00	9.936,00





## RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1406001 / 20. 21  
 51  
 RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0  
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA  
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

25	MONITOR GAME FULL HD LED DE 25 POLEGADAS.	3	UNIDADE	1.245,00	3.735,00
26	CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA DE 12FO	20	UNIDADE	198,90	3.978,00
27	CABO DE REDE CAT 05, CAIXA C/305 METROS.	10	CAIXA	393,00	3.930,00
28	CONECTOR RJ45, C/100 UNIDADES.	25	PACOTE	92,00	2.300,00
29	<p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO - LANÇAMENTO DA FIBRA, INSTALAÇÃO DAS CAMERAS, MONTAGEM DO CIOP (CENTRO INTELIGENCIA OPERACIONAL).</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lançamento e ancoragem de 10km de fibra óptica.</li> <li>• Ancoragem de 520 alças de fibra óptica.</li> <li>• Instalação de fita de aço nos postes.</li> <li>• Instalação de 16 caixas herméticas.</li> <li>• Instalação e sangria de 20 caixas de emenda.</li> <li>• Instalação de 60 conectores Óptico Fast.</li> <li>• Instalação de 32 conectores de mídia.</li> <li>• Instalação de 04 suite barra 1000.</li> <li>• Instalação de 200 metros de cabo PP.</li> <li>• Instalação de 22 filtros de linha.</li> <li>• Instalação de 16 nobreak de 700 VA.</li> <li>• Climpagem de 16 cabos de 5 metros CAT 05.</li> <li>• Fixação e configuração de 08 câmeras SPEED DOME.</li> <li>• Fixação e configuração de 08 câmeras tipo Bullet.</li> <li>• Instalação de Rack de 16 U.</li> <li>• Instalação do chassi Rack com 14 slots.</li> <li>• Instalação do suite 24 portas barra 100.</li> <li>• Instalação de 03 computadores da Intel core i5.</li> <li>• Instalação de 04 cabos HDMI 15 metros.</li> <li>• Instalação de 03 monitores de 25 polegadas.</li> <li>• Instalação do NVR 3116.</li> <li>• Instalação e Configuração da mesa controladora híbrida.</li> <li>• Instalação de 04 nobreak de 1500 VA.</li> <li>• Instalação de 02 HD de 4 TB.</li> <li>• Instalação de 04 TV smart de 65 polegadas.</li> <li>• Configuração das câmeras IP em rede.</li> </ul>	1	SERVIÇO	367.322,75	367.322,75
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>965.648,29</b>

1. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 965.648,29** (novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).

2. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90** (noventa) dias, contados da data de abertura

Pedreiras-MA, 22 de junho de 2021

RECICLE INFOR LTDA – EPP

GUSTAVO LOPES DA SILVA

(Sócio Administrador)

CPF: 671.404.913-72



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 20 21  
FLS. 52

**R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO**

**CNPJ: 21.061.743/0001-41**

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA		
Nome empresarial: R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME		
CNPJ: 21.061.743/0001-41		
Endereço: RUA 03 QUDRA 04 Nº 13 LOTEAMENTO ARAGUAIA		
Cidade: PAÇO DO LUMIAR	UF: MA	CEP: 65.130-000

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmera de vídeo monitoramento, visando garantir a segurança do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CABO FIBRA ÓPTICO 12 FO (CAIXA C/ 2.000 METROS).	10	CAIXA	30.919,00	309.190,00
2	CAIXA HERMÉTICA COM TRAVA MOD 002.	16	UNIDADE	379,00	6.064,00
3	CÂMERA FULL HD, 30X ZOOM ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXEL, TIPO SENSO SPEED DOME.	8	UNIDADE	10.115,00	80.920,00
4	CÂMERA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, 5 MEGAPIXELS, SENSOR 1/2.7 LENTE 2.7 13.5MM, ZOOM ÓPTICO 5X, TIPO BULLET.	8	UNIDADE	10.118,00	80.944,00
5	CHASSI RACK 19" 14 SOLTS PARA CONVERSOR DE MÍDIA, TIPO KX 1400R OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	3.970,00	3.970,00
6	CONECTOR ÓPTICO FAST CRIMP SC/UPC.	60	UNIDADE	32,00	1.920,00
7	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MONOMODO 20 KM, TIPO KFS 1120A OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE	691,00	11.056,00
8	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MON 20 KM, TIPO KFS 1120B OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE	691,00	11.056,00
9	GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS, TIPO NVD 3116 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	4.996,00	4.996,00
10	HD INTERNO 4 TB, TIPO SEAGATE AT4000VX007 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	2	UNIDADE	3.000,00	6.000,00
11	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA - ANALÓGICA, TIPO VTN2000 OU SIMILAR COM MESMO	1	UNIDADE	4.769,50	4.769,50

END: RUA 03 QUDRA 04 Nº 13  
LOTEAMENTO ARAGUAIA  
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





	PADRÃO DE QUALIDADE.				
12	NOBREAK. 1500VA, COM FORMATO DE ONDA SENOIDAL, IDEAL PARA FONTE PFC ATIVO. BIVOLT.	4	UNIDADE	3.010,00	12.040,00
13	RACK PISO 16U PRETO, PADRÃO 19 POL.	1	UNIDADE	4.998,50	4.998,50
14	SWITCH 24 PORTAS 10/100 2PORTAS GIGABIT, TIPO SG2620Q OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	3.825,50	3.825,50
15	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I5, 3.20GHZ 8GB, PLACA DE VÍDEO 2GB/64 BITS COM MONITOR LED 19, TECLADO E MOUSE.	3	UNIDADE	4.995,00	14.985,00
16	SMART TV LED 65 POLEGADAS	4	UNIDADE	6.899,00	27.596,00
17	CABO HDMI DE 15 METROS	4	UNIDADE	121,00	484,00
18	FITA 3/4 AÇO INOX, ESPESSURA 0,5M, ROLO DE 25M, PARA CINTA POSTE.	10	UNIDADE	112,00	1.120,00
19	ALÇA PRÉFORMADA PARA FIBRA DE 12 FO.	520	UNIDADE	15,50	8.060,00
20	SWITCH 24PGIGABIT 10/100/1000MBPS, TIPO QOS SG2400QR OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	4	UNIDADE	253,00	1.012,00
21	CABO PP 4MM.	200	METRO	8,45	1.690,00
22	FILTRO DE LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS MODO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE LIGAR/DESLIGAR. BIVOLT.	22	UNIDADE	82,00	1.804,00
23	ABRAÇADEIRAS DE PLÁSTICOS 30 CM, C/100 UNIDADES.	16	PACOTE	31,90	510,40
24	NOBREAK DE 700 VA.	16	UNIDADE	720,00	11.520,00
25	MONITOR GAME FULL HD LED DE 25 POLEGADAS.	3	UNIDADE	1.240,00	3.720,00
26	CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA DE 12FO	20	UNIDADE	220,00	4.400,00
27	CABO DE REDE CAT 05, CAIXA C/305 METROS.	10	CAIXA	400,00	4.000,00
28	CONECTOR RJ45, C/100 UNIDADES.	25	PACOTE	94,00	2.350,00
29	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO - LANÇAMENTO DA FIBRA, INSTALAÇÃO DAS CAMERAS, MONTAGEM DO CIOP (CENTRO INTELIGENCIA OPERACIONAL).  <b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS</b>  ✓ Lançamento e ancoragem de 10km de fibra óptica. ✓ Ancoragem de 520 alças de fibra óptica. ✓ Instalação de fita de aço nos postes. ✓ Instalação de 16 caixas herméticas. ✓ Instalação e sangria de 20 caixas de emenda. ✓ Instalação de 60 conectores Óptico Fast. ✓ Instalação de 32 conectores de mídia.	1	SERVIÇO	375.225,50	375.225,50

END:

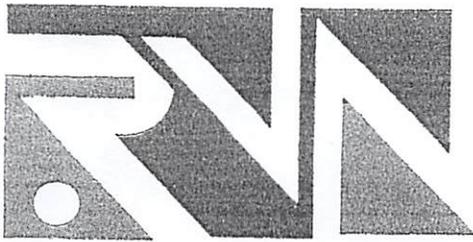
RUA 03 QUDRA 04 N° 13  
LOTEAMENTO ARAGUAIA  
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510

(99) 98452-0583





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2406001 / 20. 21  
FLS. 54

**R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO**

**CNPJ: 21.061.743/0001-41**

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Instalação de 04 suite barra 1000.</li><li>✓ Instalação de 200 metros de cabo PP.</li><li>✓ Instalação de 22 filtros de linha.</li><li>✓ Instalação de 16 nobreak de 700 VA.</li><li>✓ Climpagem de 16 cabos de 5 metros CAT 05.</li><li>✓ Fixação e configuração de 08 câmeras SPEED DOME.</li><li>✓ Fixação e configuração de 08 câmeras tipo Bullet.</li><li>✓ Instalação de Rack de 16 U.</li><li>✓ Instalação do chassi Rack com 14 slots.</li><li>✓ Instalação do suite 24 portas barra 100.</li><li>✓ Instalação de 03 computadores da Intel core i5.</li><li>✓ Instalação de 04 cabos HDMI 15 metros.</li><li>✓ Instalação de 03 monitores de 25 polegadas.</li><li>✓ Instalação do NVR 3116.</li><li>✓ Instalação e Configuração da mesa controladora híbrida.</li><li>✓ Instalação de 04 nobreak de 1500 VA.</li><li>✓ Instalação de 02 HD de 4 TB.</li><li>✓ Instalação de 04 TV smart de 65 polegadas.</li><li>✓ Configuração das câmeras IP em rede.</li></ul>				
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>1.000.226,40</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Paço do Luminar/MA 22 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Tayllon Augusto Neves Costa  
Sócio administrador  
CPF: Nº 616.645.923-85

END:

RUA 03 QUDRA 04 N° 13  
LOTEAMENTO ARAGUAIA  
PAÇO DO LUMIAR/MA

rvn.nonato2017@gmail.com

(98) 98506-7510  
(99) 98452-0583





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 2021  
FLS. 55  
R/E. Y

# COTAÇÃO DE PREÇOS MAPA DOS FORNECEDORES



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 240600/120 21  
FLS. 56  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
EMPRESA I: M L XIMENES CONSULTORIA EIRELI							
EMPRESA II: RECICLE INFOR LTDA - EPP							
EMPRESA III: R. V. N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$			VALOR MÉDIO
				EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	
1	CABO FIBRA ÓPTICO 12 FO (CAIXA C/ 2.000 METROS).	10	CAIXA	30.629,00	29.329,76	30.919,00	30.292,59
2	CAIXA HERMÉTICA COM TRAVA MOD 002.	16	UNIDADE	380,41	310,41	379,00	356,61
3	CÂMERA FULL HD, 30X ZOOM ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXEL, TIPO SENSO SPEED DOME.	8	UNIDADE	10.113,00	9.999,00	10.115,00	10.075,67
4	CÂMERA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, 5 MEGAPIXELS, SENSOR 1/2.7 LENTE 2.7 13.5MM, ZOOM ÓPTICO 5X, TIPO BULLET.	8	UNIDADE	10.113,80	9.999,00	10.118,00	10.076,93
5	CHASSI RACK 19" 14 SOLTS PARA CONVERSOR DE MÍDIA, TIPO KX 1400R OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	3.975,58	3.972,00	3.970,00	3.972,53
6	CONECTOR ÓPTICO FAST CRIMP SC/UPC.	60	UNIDADE	30,00	23,06	32,00	28,35
7	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MONOMODO 20 KM, TIPO KFS 1120A OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE	689,50	680,50	691,00	687,00
8	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MON 20 KM, TIPO KFS 1120B OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE	684,50	680,00	691,00	685,17
9	GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS, TIPO NVD 3116 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	4.971,53	4.869,90	4.996,00	4.945,81
10	HD INTERNO 4 TB, TIPO SEAGATE AT4000VX007 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	2	UNIDADE	2.999,00	2.323,95	3.000,00	2.774,32
11	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA - ANALÓGICA, TIPO VTN2000 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	4.759,68	4.750,60	4.769,50	4.759,93

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



1. TRIZIDELA DO VALE  
OC. 1406001/20 21  
S. 56-V  
3.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

12	NOBREAK 1500VA, COM FORMATO DE ONDA SENOIDAL, IDEAL PARA FONTE PFC ATIVO. BIVOLT.	4	UNIDADE	2.999,00	2.995,00	3.010,00	3.001,33
13	RACK PISO 16U PRETO, PADRÃO 19 POL.	1	UNIDADE	4.996,90	4.796,90	4.998,50	4.930,77
14	SWITCH 24 PORTAS 10/100 2PORTAS GIGABIT, TIPO SG2620Q OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	3.759,50	3.479,56	3.825,50	3.688,19
15	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I5, 3.20GHZ 8GB, PLACA DE VÍDEO 2GB/64 BITS COM MONITOR LED 19, TECLADO E MOUSE.	3	UNIDADE	4.998,56	4.930,00	4.995,00	4.974,52
16	SMART TV LED 65 POLEGADAS	4	UNIDADE	6.890,00	6.850,00	6.899,00	6.879,67
17	CABO HDMI DE 15 METROS	4	UNIDADE	120,00	119,20	121,00	120,07
18	FITA 3/4 AÇO INOX, ESPESSURA 0,5M, ROLO DE 25M, PARA CINTA POSTE.	10	UNIDADE	110,00	86,80	112,00	102,93
19	ALÇA PRÉFORMADA PARA FIBRA DE 12 FO.	520	UNIDADE	15,10	13,17	15,50	14,59
20	SWITCH 24P GIGABIT 10/100/1000MBPS, TIPO QOS SG2400QR OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	4	UNIDADE	250,10	240,95	253,00	248,02
21	CABO PP 4MM.	200	METRO	8,00	6,00	8,45	7,48
22	FILTRO DE LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS MODO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE LIGAR/DESLIGAR. BIVOLT.	22	UNIDADE	80,00	69,82	82,00	77,27
23	ABRAÇADEIRAS DE PLÁSTICOS 30 CM, C/100 UNIDADES.	16	PACOTE	30,10	29,18	31,90	30,39
24	NOBREAK DE 700 VA.	16	UNIDADE	711,28	621,00	720,00	684,09
25	MONITOR GAME FULL HD LED DE 25 POLEGADAS.	3	UNIDADE	1.230,63	1.245,00	1.240,00	1.238,54
26	CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA DE 12FO	20	UNIDADE	210,00	198,90	220,00	209,63
27	CABO DE REDE CAT 05, CAIXA C/305 METROS.	10	CAIXA	399,00	393,00	400,00	397,33
28	CONECTOR RJ45, C/100 UNIDADES.	25	PACOTE	90,00	92,00	94,00	92,00
29	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO - LANÇAMENTO DA FIBRA, INSTALAÇÃO DAS CAMERAS,	1	SERVIÇO	373.511,60	367.322,75	375.225,50	372.019,95

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001/2021  
FLS. 57  
RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<p>MONTAGEM DO CIOP (CENTRO INTELIGENCIA OPERACIONAL).</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lançamento e ancoragem de 10km de fibra óptica.</li><li>• Ancoragem de 520 alças de fibra óptica.</li><li>• Instalação de fita de aço nos postes.</li><li>• Instalação de 16 caixas herméticas.</li><li>• Instalação e sangria de 20 caixas de emenda.</li><li>• Instalação de 60 conectores Óptico Fast.</li><li>• Instalação de 32 conectores de mídia.</li><li>• Instalação de 04 suite barra 1000.</li><li>• Instalação de 200 metros de cabo PP.</li><li>• Instalação de 22 filtros de linha.</li><li>• Instalação de 16 nobreak de 700 VA.</li><li>• Climpagem de 16 cabos de 5 metros CAT 05.</li><li>• Fixação e configuração de 08 câmeras SPEED DOME.</li><li>• Fixação e configuração de 08 câmeras tipo Bullet.</li><li>• Instalação de Rack de 16 U.</li><li>• Instalação do chassi Rack com 14 slots.</li><li>• Instalação do suite 24 portas barra 100.</li><li>• Instalação de 03 computadores da Intel core i5.</li><li>• Instalação de 04 cabos HDMI 15 metros.</li><li>• Instalação de 03 monitores de 25 polegadas.</li><li>• Instalação do NVR 3116.</li><li>• Instalação e Configuração da mesa controladora híbrida.</li></ul>							
---	--	--	--	--	--	--	--

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 2021  
FLS. 57V  
RUB. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de 04 nobreak de 1500 VA.</li><li>• Instalação de 02 HD de 4 TB.</li><li>• Instalação de 04 TV smart de 65 polegadas.</li><li>• Configuração das câmeras IP em rede.</li></ul>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Trizidela do Vale – MA, 22 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 20 21  
FLS. 58  
RUB. Y

## PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 20 21  
FLS. 59  
RUB. Y

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FONTE: MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	CABO FIBRA ÓPTICO 12 FO (CAIXA C/ 2.000 METROS).	10	CAIXA	30.292,59	302.925,90
2	CAIXA HERMÉTICA COM TRAVA MOD 002.	16	UNIDADE	356,61	5.705,76
3	CÂMERA FULL HD, 30X ZOOM ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXEL, TIPO SENSO SPEED DOME.	8	UNIDADE	10.075,67	80.605,36
4	CÂMERA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, 5 MEGAPIXELS, SENSOR 1/2.7 LENTE 2.7 13.5MM, ZOOM ÓPTICO 5X, TIPO BULLET.	8	UNIDADE	10.076,93	80.615,44
5	CHASSI RACK 19" 14 SOLTS PARA CONVERSOR DE MÍDIA, TIPO KX 1400R OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	3.972,53	3.972,53
6	CONECTOR ÓPTICO FAST CRIMP SC/UPC.	60	UNIDADE	28,35	1.701,00
7	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MONOMODO 20 KM, TIPO KFS 1120A OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE	687,00	10.992,00
8	CONVERSOR DE MÍDIA FAST MON 20 KM, TIPO KFS 1120B OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	16	UNIDADE	685,17	10.962,72
9	GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS, TIPO NVD 3116 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	4.945,81	4.945,81
10	HD INTERNO 4 TB, TIPO SEAGATE AT4000VX007 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	2	UNIDADE	2.774,32	5.548,64
11	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA - ANALÓGICA, TIPO VTN2000 OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	4.759,93	4.759,93
12	NOBREAK 1500VA, COM FORMATO DE ONDA SENOIDAL, IDEAL PARA FONTE PFC ATIVO. BIVOLT.	4	UNIDADE	3.001,33	12.005,32
13	RACK PISO 16U PRETO, PADRÃO 19 POL.	1	UNIDADE	4.930,77	4.930,77
14	SWITCH 24 PORTAS 10/100 2PORTAS GIGABIT, TIPO SG2620Q OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	1	UNIDADE	3.688,19	3.688,19
15	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I5, 3.20GHZ 8GB, PLACA DE VÍDEO 2GB/64 BITS COM MONITOR LED 19, TECLADO E MOUSE.	3	UNIDADE	4.974,52	14.923,56
16	SMART TV LED 65 POLEGADAS	4	UNIDADE	6.879,67	27.518,68
17	CABO HDMI DE 15 METROS	4	UNIDADE	120,07	480,28
18	FITA 3/4 AÇO INOX, ESPESSURA 0,5M, ROLO DE 25M, PARA CINTA POSTE.	10	UNIDADE	102,93	1.029,30
19	ALÇA PRÉFORMADA PARA FIBRA DE 12 FO.	520	UNIDADE	14,59	7.586,80

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 1406001/20 21  
FLS. 59V  
RUB. Y



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

20	SWITCH 24P GIGABIT 10/100/1000MBPS, TIPO QOS SG2400QR OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	4	UNIDADE	248,02	992,08
21	CABO PP 4MM.	200	METRO	7,48	1.496,00
22	FILTRO DE LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS MODO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE LIGAR/DESLIGAR. BIVOLT.	22	UNIDADE	77,27	1.699,94
23	ABRAÇADEIRAS DE PLÁSTICOS 30 CM, C/100 UNIDADES.	16	PACOTE	30,39	486,24
24	NOBREAK DE 700 VA.	16	UNIDADE	684,09	10.945,44
25	MONITOR GAME FULL HD LED DE 25 POLEGADAS.	3	UNIDADE	1.238,54	3.715,62
26	CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA DE 12FO	20	UNIDADE	209,63	4.192,60
27	CABO DE REDE CAT 05, CAIXA C/305 METROS.	10	CAIXA	397,33	3.973,30
28	CONECTOR RJ45, C/100 UNIDADES.	25	PACOTE	92,00	2.300,00
29	<p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO - LANÇAMENTO DA FIBRA, INSTALAÇÃO DAS CAMERAS, MONTAGEM DO CIOF (CENTRO INTELIGENCIA OPERACIONAL).</p> <p><b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lançamento e ancoragem de 10km de fibra óptica.</li><li>• Ancoragem de 520 alças de fibra óptica.</li><li>• Instalação de fita de aço nos postes.</li><li>• Instalação de 16 caixas herméticas.</li><li>• Instalação e sangria de 20 caixas de emenda.</li><li>• Instalação de 60 conectores Óptico Fast.</li><li>• Instalação de 32 conectores de mídia.</li><li>• Instalação de 04 suite barra 1000.</li><li>• Instalação de 200 metros de cabo PP.</li><li>• Instalação de 22 filtros de linha.</li><li>• Instalação de 16 nobreak de 700 VA.</li><li>• Climpage de 16 cabos de 5 metros CAT 05.</li><li>• Fixação e configuração de 08 câmeras SPEED DOME.</li><li>• Fixação e configuração de 08 câmeras tipo Bullet.</li><li>• Instalação de Rack de 16 U.</li><li>• Instalação do chassi Rack com 14 slots.</li><li>• Instalação do suite 24 portas barra 100.</li><li>• Instalação de 03 computadores da Intel core i5.</li></ul>	1	SERVIÇO	372.019,95	372.019,95

*[Handwritten signature]*  
2

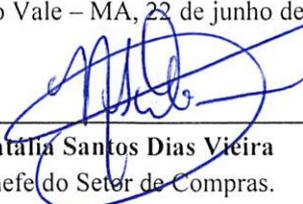


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406801 / 2021  
FLS. 60  
RUB. Y

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de 04 cabos HDMI 15 metros.</li><li>• Instalação de 03 monitores de 25 polegadas.</li><li>• Instalação do NVR 3116.</li><li>• Instalação e Configuração da mesa controladora híbrida.</li><li>• Instalação de 04 nobreak de 1500 VA.</li><li>• Instalação de 02 HD de 4 TB.</li><li>• Instalação de 04 TV smart de 65 polegadas.</li><li>• Configuração das câmeras IP em rede.</li></ul>					
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>986.719,16</b>

Trizidela do Vale – MA, 22 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001/2021  
FLS. 61  
R'IB. Y

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO

Ao Sr.  
Enoque de Sá Barreto  
Secretária Municipal de Administração  
Nesta

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmera de vídeo monitoramento, visando garantir a segurança do município de Trizidela do Vale (MA).

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmera de vídeo monitoramento, visando garantir a segurança do município de Trizidela do Vale (MA), foi realizada mediante a utilização da seguinte modalidade:

- a) Pesquisa de Preços, com envio de formulários a 03 (três) fornecedores.

Segue em anexo:

- a) Formulários de Pesquisa
- b) Mapas de Preços Médios;
- c) Relação com Preços Cotados;

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 20.21  
FLS. 610  
RUB. X



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preços realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada e analisada com base nos preços obtida direto ao fornecedor, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 18/06/2021 a 22/06/2021, estando dentro do prazo de validade.

Trizidela do Vale – MA, 22 de junho de 2021.

---

**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 1406001 / 2021  
FLS. 62  
RUB. Y

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

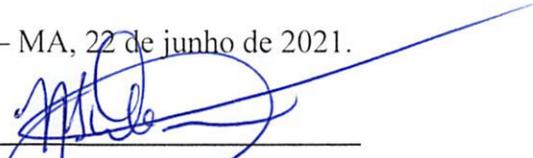
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS**

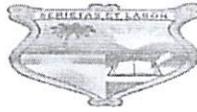
Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 18 a 22 de junho de 2021, com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado com seus respectivos cartões CNPJ constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Trizidela do Vale – MA, 22 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 2021  
FLS. 63  
RUB. Y

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ Nº 01.558.070/0001-22*

**DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 30, inciso II e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo I de deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado Maranhão.

**Parágrafo Único** – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

**Art. 2º** - Compete a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**CHARLES FRÉDERICK MAIA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ Nº 01.558.070/0001-22*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 1406001/2021  
FLS. 64  
RUB. \_\_\_\_\_

**DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**ANEXO I**

**Art. 1º** - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale/MA, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo Único** – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

**Art. 2º** - Pregão é modalidade de licitação em que se disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

**Art. 3º** - Os contratos celebrados pelo Município de Trizidela do Vale/MA, para aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

**§ 1º** - Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

**§ 2º** - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

**Art. 4º** - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo Único** – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 5º** - A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração, exceto os que se enquadra no artigo 1º da Lei 10.520/2002.

**Art. 6º** - Todos quantos participem de licitação na modalidade pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ Nº 01.558.070/0001-22*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 1405001/20 21  
FLS. 65  
RJB. \_\_\_\_\_

Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 7º** - À autoridade competente designada de acordo com suas atribuições cabe:

- I – Determinar a abertura de licitação;
- II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III – Decidir os recursos contra os atos do pregoeiro;
- IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

**Parágrafo Único** – Somente poderá atuar como Pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 8º** - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no tremo de referência;

II – O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – A autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado; justificar a necessidade da aquisição; estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

IV – Constarão dos autos a motivação da cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ Nº 01.558.070/0001-22*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 20. 21  
FLS. 66  
RUB. \_\_\_\_\_

V – Para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

**Parágrafo Único** – O orçamento estimativo em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do Pregoeiro, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.

**Art. 9º** - As atribuições do pregoeiro incluem:

- I – A elaboração do Edital e respectivos anexos;
- II – O credenciamento dos interessados;
- III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII – A elaboração de ata;
- VIII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 10º** - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Art. 11º** - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

- I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso: Diário Oficial do Estado do Maranhão; Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, quando se tratar de objeto financiado no todo em parte com recursos federais;



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 12406001 / 2021  
FLS. 67  
RUB. Y

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ N° 01.558.070/0001-22*

Jornal de circulação regional ou estadual; Portal eletrônico da Prefeitura; Quadro de avisos da Prefeitura;

II – Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III – O edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e apara a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço;

VII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços à etapa de apresentação de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentando pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 2021  
FLS. 68  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ Nº 01.558.070/0001-22*

XII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII – Sendo aceitável proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI – Nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII – A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis;

XVIII – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XIX – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXI – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXII – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

XXIII – Se o licitante vencedor recusa-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

XXIV – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 1406001 / 20 21  
FLS. 69  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

**Art. 12º** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do pregão.

§ 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

§ 2º - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para realização do certame;

**Art. 13º** - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação necessária prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Regularidade fiscal e trabalhista;

III – Qualificação técnica;

IV – Qualificação econômica financeira;

V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999.

**Art. 14** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo indôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Art. 15** – É vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame, e;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 16** – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 1406001 / 20 21  
FLS. 70  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ N° 01.558.070/0001-22*

**Parágrafo Único** – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

**Art. 17** – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I – Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que deverá atender as condições de liderança estipulada no edital e será a representante das consorciadas perante o Município de Trizidela do Vale/MA;

II – Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no edital.

III – A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV – Para fins de qualificação econômico financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V – As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI – As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e;

VII – No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira observado o disposto no inciso I deste artigo.

**Parágrafo Único** – Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro de consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

**Art. 18** – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofícios ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato;

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 1406001 / 20 21  
FLS. 71  
RUB. Y

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ Nº 01.558.070/0001-22*

**Art. 19** – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

**Art. 20** – O Município de Trizidela do Vale/MA providenciará a publicação, na imprensa oficial, do extrato dos contratos celebrados pela administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja seu valor, ainda que seu ônus, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

**Parágrafo Único** – O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável à sanção administrativa.

**Art. 21** – Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I – Justificativa da contratação;
- II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso se for o caso;
- III – Planilhas de custo;
- IV – Garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
- V – Autorização de abertura da licitação;
- VI – Designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII – Parecer jurídico;
- VIII – Edital e respectivos anexos;
- IX – Minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que as instruírem;
- XI – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII – Comprovantes da publicação do aviso de edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso;



CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1406001 / 2021  
FLS. 72  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto*  
**CNPJ N° 01.558.070/0001-22**

Art. 22 – Revoga-se o Decreto nº 024/2013 de 04 de abril de 2013.

Art. 23 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**CHARLES FRÉDERICK MAIA FERNANDES**  
Prefeito Municipal